



Prefeitura Municipal de
Miraíma



**ATA DA CHAMADA PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - (CE)
LICITAÇÃO: (Ano: 2017/ CHAMADA PÚBLICA Nº: 2017.07.17.01)**

Às 09:20 (nove e vinte) horas do dia 16 de agosto de 2017 no endereço na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Município de Miraíma - CE, reuniram-se o Presidente Ednardo Ferreira Magalhães, os membros: Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos, e a Nutricionista do Município a Sra. Hilda Maria Oliveira Moura, inscrita no CRN sob o nº 4404, para análise da documentação de habilitação e projeto de venda da Chamada Pública nº 2017.07.17.01 que tem por Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado a merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Miraíma. O Presidente iniciou os trabalhos analisando toda a documentação de habilitação dos seguintes presentes: **1. Maria Antônia Bento de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 013.704.363-51. **2. Francisco José Paiva Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 620.450.163-15. **3. Antônio Ivo Custódio**, inscrito no CPF sob o nº 788.113.683-91. **4. Pedro Silvino de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 831.705.533-72. **5. Renata Ribeiro Teles**, inscrita no CPF sob o nº 051.391.843-46. **6. Renara Ribeiro Teles**, inscrita no CPF sob o nº 071.496.433-61. **7. Francisco Antônio Barbosa da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 009.443.253-86. **8. André dos Santos Soares**, inscrito no RG sob o nº 2008532129-4 SSP/CE. **9. Coopdest Cooperativa de Agricultores Produtores e Empreendimentos do Estado do Ceará Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.604.578/0001-08, onde remeteu os envelopes pelo Sr. Nacelio Bezerra Pereira, inscrito no RG sob o nº 20.235.321-40 SSP/CE. Após análise da habilitação e validação das NAP's foi considerada **INABILITADA** a Sra. Maria Antônia Bento de Souza, pois apresentou a DAP vencida no dia 02 de agosto de 2017 e **INABILITADO** o Sr. Antônio Ivo Custódio por não apresentar o Projeto de Venda conforme exigido no Item 3.1, inciso III do edital, e **INABILITADO** a Coopdest Cooperativa de Agricultores Produtores e Empreendimentos do Estado do Ceará Ltda por não apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social conforme exigido no item 3.3, inciso III do edital e considerou **HABILITADA** os licitantes: Francisco José Paiva Sousa, Pedro Silvino de Sousa, Renara Ribeiro Teles, Francisco Antônio Barbosa da Silva e André dos Santos Soares. Em seguida o presidente abriu os envelopes com os projetos de venda e considerou os projetos classificados do Sr. **Francisco José Paiva Sousa** onde cotou o item 03 logurte no valor total de R\$ 11.446,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), **Renata Ribeiro Teles** onde cotou o item 05. Polpa de Frutas em desconformidade com o preço de aquisição; com um valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), abaixo do valor de aquisição de R\$ 8,00 (oito reais) e conforme item 4.5 do edital foi aberto prazo de 5 dias para apresentação de novo projeto de venda corrigindo o preço de aquisição. **Pedro Silvino de Sousa** onde cotou o item 01. Bolo de Milho no valor total de 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais) e item 03. logurte natural no valor total de R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais), **Renata Ribeiro Teles**, onde cotou o item 05. Polpa de Frutas em desconformidade com o preço de aquisição; com um valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), abaixo do valor de aquisição de R\$ 8,00 (oito reais) e conforme item 4.5 do edital foi aberto prazo de 5 dias para apresentação de novo projeto de venda corrigindo o preço de aquisição. **Francisco Antônio Barbosa da Silva**, onde cotou o item 01. Bolo de milho no valor total de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais). **André dos Santos Soares** onde cotou o item 02. Cheiro Verde no valor total de R\$ 7.648,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais) e o item 04. Pimentão no valor total de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base nos projetos de venda fosse feito o respectivo registro dos preços dos credenciados, através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. Dirigindo-se aos presentes, comunicou que os fornecedores remetessem as amostras até o dia 21 de agosto de 2017 na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e



Juventude para serem avaliados e submetidos a teste necessários para verificar a sua qualidade. O Presidente perguntou-se aos licitantes presentes se estes possuem interesse em interpor recursos, contra os atos praticados nesta sessão pela comissão de licitação onde os licitantes presentes declinaram prontamente por total desinteresse de recorrer e abdicou do direito de recurso pois concordaram com todos os atos praticados na sessão pela comissão de licitação. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Licitantes.

Ednardo Ferreira Magalhães

Pregoeiro

Patricia Maria Gomes Alves

Membro

Antônio Robson Alves dos Santos

Membro

Maria Antônia Bento de Souza

Licitante

Francisco José Paiva Sousa

Licitante

Antônio Ivo Custódio

Licitante

Pedro Silvano de Sousa

Licitante

Renata Ribeiro Teles

Licitante

Renara Ribeiro Teles

Licitante

Francisco Antônio Barbosa da Silva

Licitante

André dos Santos Soares

Licitante

Hilda Maria Oliveira Moura

Nutricionista

Coopdest Cooperativa de Agricultores
Produtores e Empreendimentos do Estado do
Ceará Ltda
Licitante